



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIV - Nº 068

14/05/2004

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 035 ( TRINTA E CINCO ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 002

#### PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS .....PÁG. 007

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGH .....PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO TCC .....PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MNS.....PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMF.....PÁG. 019

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 019

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO .....PÁG. 020

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEM.....PÁG. 021

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEC.....PÁG. 021

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO STC .....PÁG. 021

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 022

---

Kátia Verônica M.T.B. Camacho  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria da Penha Franco Sampaio  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

Portaria nº 32.613 de 29 de abril de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077076/04-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LEONTINA LOUZADA CORREA**, matrícula SIAPE nº 0307424-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3º da EC nº 41/03, código de vaga 0236626, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.614 de 29 de abril de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.10680/03-31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **FERNANDO ANTONIO DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0306652-4, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 235957, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.615 de 29 de abril de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020976/03-61, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 32.111, de 08/12/2003, publicada no DOU de 11/12/2003, que concedeu aposentadoria ao servidor **GIL GAVIOLI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0305432-1, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao nível, que passa a ser Adjunto 03.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.616 de 29 de abril de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077603/03-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 0310420-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066. NI, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3º da E.C nº 41/03, código de vaga 238284, com proventos proporcionais fixados em 80% (oitenta por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.657 de 13 de maio de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Estatística*; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041107/2004-51,

**I - RESOLVE** designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, as Professoras integrantes da carreira do Magistério Superior, **MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA**, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 1096164-9 e **NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 1051170-8, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o **Departamento de Estatística**, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais – **FG-1**.

**II** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.659 de 13 de maio de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Matemática Aplicada*; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041097/2004-53,

I - RESOLVE designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, as Professoras integrantes da carreira do Magistério Superior, MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0310669-1 e MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 0306458-1, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Matemática Aplicada, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.660 de 13 de maio de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041110/2004-74,

RESOLVE designar, a partir de 03 de maio de 2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, CARLOS AUGUSTO ADDOR, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0306730-0, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Chefe do Departamento de História, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.661 de 13 de maio de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E** retificar a Portaria nº 32.633, de 07 de maio de 2004, onde consta, “...integrante do Centro Tecnológico FG-1.”, deverá constar, “...integrante do Centro de Estudos Gerais FG-1.”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria n.º 32.662 de 13 de maio de 2004.

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO						
ANEXO à Portaria nº 32.662, de 13 de maio de 2004.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Interstício considerado	Efeitos financeiros a partir de
01	2118851	23069.020275/04-11 Ana Maria Lana Ramos	Ass.2	Ass.3	23.01.1999 a 23.01.2001	19.03.2004
02	312156	23069.030065/04-22 Dulcinea Menezes Lima	Adj.1	Adj.2	09.02.2001 a 09.02.2003	15.01.2004
03	303775	23069.030444/04-12 José Carlos Vieira Trugilho	Adj.3	Adj.4	05.04.2002 a 05.04.2004	07.04.2004
04	387656	23069.070346/03-37 Reginaldo Ribeiro Soares	C.3	C.4	23.07.2001 a 23.07.2003	14.01.2004
05	312337	23069.071072/03-01 Célia Regina Pereira	D.3	D.4	01.05.2001 a 01.05.2003	26.09.2003
06	6306206	23069.070319/03-64 Antônio Carlos de Miranda Pacheco	E.3	E.4	21.08.2001 a 21.08.2003	14.01.2004
07	310492	23069.020775/03-63 Fernando Batalha Monteiro	Ass.4	Adj.1	29.12.1997 a 29.12.1999	03.07.2003

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

**ANEXO à Portaria nº 32.662, de 13 de maio de 2004.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	387668	23069.020349/04-19 Fernando de Oliveira Vieira	Ass. 1	Ass.1 para Adj.1 e Incentivo de Doutorado	02.03.2004	02.03.2004
02	7302727	23069.030272/04-87 Jurandyr de Abreu C. Filho	Ass. 2	Ass.2 para Adj.1 e Incentivo de Doutorado	30.01.2004	30.01.2004

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À INCENTIVO POR TITULAÇÃO

**ANEXO à Portaria nº 32.662, de 13 de maio de 2004.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	302903	23069.040622/04-13 Alceste Pinheiro de Almeida	Adj. 2	Doutorado	10.03.2004

#####



















Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 01 de 05 de maio de 2004

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, EGH/CEG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar a Professora EDNA DEL PUOMO, o acadêmico BRUNO MELLO e o servidor técnico-administrativo PAULO HERDY, para compor Comissão eleitoral visando realizar eleições para escolher as novas Chefias de Departamento e Coordenações de Curso.

2 – A Comissão eleitoral, obedecendo ao que regem os dispositivos institucionais procederá a inscrição de chapas, condução do processo eleitoral e apuração dos votos, nos termos estabelecidos pelo Colegiado do ICHF.

3 – Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO DE A. PALHARINI.  
Diretor EGH  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº. 22 de 07 de abril de 2004

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE

1. Revogar, a pedido, a DTS-GMC no. 10 de 20/10/1995.

2. Transferir a responsabilidade de administração do Laboratório de Introdução à Informática para o Instituto de Computação - TIC, como definido em seu Regimento interno.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO  
Chefe do Depto. de Ciência da Computação  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº. 23 de 07 de abril de 2004

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE

1. Revogar, a pedido, a DTS - TCC no. 09 de 12/11/1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO  
Chefe do Depto. de Ciência da Computação  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº. 24 de 07 de abril de 2004

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

## RESOLVE

Tornar público o AGRADECIMENTO ao Professor JOSÉ ANTONIO ANDRADE ARAÚJO, que desde 1995 até a presente data foi o responsável pela Coordenação do Laboratório de Introdução à Informática e desde 1999, responsável pela página WEB desse departamento, conduzindo com presteza e competência essas atividades, além de suas obrigações regulares como docente desse departamento.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO  
Chefe do Depto. de Ciência da Computação  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº. 25 de 27 de abril de 2004

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

## RESOLVE

1. Revogar DTS-TCC nº. 25 de 18/11/2003.
2. Designar os Professores CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO, LÚCIA MARIA DE ASSUMPCÃO DRUMMOND, HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO E SIMONE DE LIMA MARTINS para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Pesquisa do Departamento de Ciência da Computação da UFF.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO  
Chefe do Dep. de Ciência da Computação  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº. 26 de 27 de abril de 2004

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

## RESOLVE

1. Revogar DTS-TCC nº. 22 de 15/08/2003.
2. Designar os Professores, INHAÚMA NEVES FERRAZ, JOSÉ RAPHAEL BOKEHI, OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO E LUCIANA FERRAZ THOMÉ para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Especialização e Extensão do Departamento de Ciência da Computação da UFF.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO  
Chefe do Dep. de Ciência da Computação  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº. 27 de 27 de abril de 2004

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

## R E S O L V E

1. Revogar DTS-TCC nº. 25 de 18/06/2002.
2. Designar os Professores, ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO, EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO, ISABEL LEITE CAFEZEIRO E ROBERTO DE SOUZA GOUVEIA para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Ensino do Departamento de Ciência da Computação da UFF.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO  
Chefe do Dep. de Ciência da Computação  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC Nº. 28 de 27 de abril de 2004

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

## R E S O L V E

1. Revogar a DTS-GMC nº. 22 de 22/05/2002.
2. Designar o Professor MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS para Coordenar as Atividades de Monitoria deste Departamento.
3. Esta designação não corresponde a função gratificada.
4. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

REGINA CÉLIA P. LEAL TOLEDO  
Chefe do Dep. de Ciência da Computação  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS Nº 03 de 28 de abril de 2004

A Chefe do Departamento de Nutrição Social (MNS), da Faculdade de Nutrição (CMN), no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E:

1-Designar os docentes: LUZIA GIANNINI CRUZ - SIAPE 0311620-3, como coordenadora da disciplina Estágio Supervisionado em Alimentação Institucional 8º período; KÁTIA AYRES MONTEIRO - SIAPE 2145382-8, como coordenadora da disciplina Estágio Supervisionado em Saúde Pública 8º período; MARISTELA SOARES LOURENÇO - SIAPE 1436191-4, como orientadora do monitor da disciplina Administração de Serviços de Alimentação

- 2- Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS G. DE A MEDEIROS  
Chefe do Departamento de Nutrição Social  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 05 de maio de 2004

Ementa: Designa Comissão Eleitoral para Coordenar o processo de consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia.

O Diretor da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições e considerado o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

## RESOLVE:

1. Designar os professores: AFONSO JOSÉ CALDAS LEITÃO, ANTONIO SÉRGIO AYMORÉ MARTINS, JÚLIO CESAR CARESTIATO, WILSON DA COSTA SANTOS, ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALES, os Técnicos Administrativos SHEILA REGINA MATOS DE AZEREDO, DENISE MAURICIO PERAZIO, MARCOS GOMES DE FREITAS e os discentes CRISTIANE SOROSINI OLIVEIRA, FERNANDA AFFONSO DE PAULA e MARCELO MARSICO LEAL, para Coordenar o Processo de consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Profº NÉLITON VENTURA  
Diretor do CMF  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 de 26 de abril 2004

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

1. Alterar a lotação do Servidor MANOEL JOSÉ DE ANDRADE NETO, Porteiro, Classe C, referência III, matrículas UFF nº 00391285 e SIAPE nº 1076966, da Secretaria Administrativa da Escola de Engenharia para o Centro Tecnológico;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do CTC  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 de 28 de abril de 2004.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Cessar os efeitos da DTS 12 de 23 de janeiro de 2003;  
2. Designar a Professora Adjunto LENI JOAQUIM DE MATOS, matrícula UFF nº 00383273 e SIAPE nº 0302889, para exercer a função de Assessora de Ensino do Centro Tecnológico;

3. A referida designação não corresponde a função gratificada;

4. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do CTC  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 26 DE ABRIL DE 2004

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Alterar a lotação da Servidora SELENÉ DAVRIL DE PINHO LOPES, Publicitária, matrículas UFF nº 38746-0 e SIAPE nº 030761, do Centro Tecnológico para a Secretaria Administrativa da Escola de Engenharia;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do CTC  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 de 28 de abril de 2004

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Cessar os efeitos da DTS 21 de 14 de maio de 2003;
2. Designar o Professor Assistente ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES, matrícula UFF nº 00386857 e SIAPE nº 003069221, para exercer a função de Assessor de Monitoria do Centro Tecnológico;
3. A referida designação não corresponde a função gratificada;
4. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do CTC  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 015 de 17 de março de 2004.

O Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – Designar o professor José Mário Franqueira da Silva, para elaborar a implantação do Projeto “Produção de Alimentos e Cidadania” e Coordená-lo, tendo como público alvo principal discentes do Curso de Veterinária-UFF e comunidade extra-UFF através de Seminários entre 13:05h e 13:55h e Eventos Periódicos que resultem em publicações quadrimestrais.

2 – Esta DTS, entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA  
Chefe do MZO  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 04 DE MAIO DE 2004.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar as Professoras STELLA MARIS PIRES DOMINGUES e MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA respectivamente como membro efetivo e suplente do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA

Chefe do TEM

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29 de 03 de março de 2004.

O Chefe de Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – Designar os Professores: - SÉRGIO MARQUES FERREIRA DE ALMEIDA, SIAPE nº.0308967-2, JUSTINO ARTUR FERRAZ VIEIRA, SIAPE nº. 0306231-6 e FERNANDO ANTONIO COSTA E SILVA, SIAPE nº. 0305602-2 para juntos, sob a presidência do primeiro avaliarem o desempenho à fim de Progressão Funcional do Professor EDUARDO VALERIANO ALVES, SIAPE nº 0308261-9 de Adjunto II – DE para Adjunto III – DE, com interstício entre 02/02/2002 à 01/02/2004.

2 – Esta DTS não implicará em gratificações.

3 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA

Chefe do TEC

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC - Nº 03 de 05 de maio de 2004

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1. Designar Comissão composta pelos Docentes EDSON PIMENTA NEVES (Presidente), JOSÉ ÂNGELO SEQUEIRA (membro), MARIA DE FÁTIMA LIMA PINEL (membro), como titulares, e os Docentes FERNANDO FREIRE BLOISE, FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA E JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, como suplentes, para desenvolverem estudos da implantação e controle da produção intelectual no âmbito da EST/STC, (Docentes e Discentes), visando a criação da “REVISTA” destinada a divulgação da produção intelectual de interesse acadêmico da EST/STC.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA

Chefe do STC

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

PROCESSO ELEITORAL DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UFF PARA ESCOLHA DAS CHEFIAS E SUB-CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – MND E NUTRIÇÃO SOCIAL – MNS, BIÊNIO 2004/2006.

Edital nº 01, de 05/04/2004

A Comissão Eleitoral, constituídas pelos professores (as): Lucia Rosa de Carvalho, matr.SIAPE 1080678-3, Maristela Soares Lourenço, matr. SIAPE 436191-3, Patrícia Camacho Dias matr. SIAPE 2307724-6, Maria Thereza Baptista Wady, matr. SIAPE 2175057-1, Telma Moreira de Mattos, matr. SIAPE 0311783-8, Ana Lucia Pires Augusto, matr. SIAPE 0311567-3, pela servidora Sonia Cristina de Oliveira Silva, matr. SIAPE 0303093-7 e pela discente Lidiane Pinto de Melo, matr. 20009056-6 constituída através da DTS nº01/04 de 20 de abril de 2004, torna público que está aberto o processo eleitoral para a escolha das chefias e sub-chefias dos departamentos de Nutrição e Dietética –MND e Nutrição Social – MNS, biênio 2004/2006.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

**Artigo 1º**- São elegíveis os professores do quadro permanente que encontram-se lotados nos respectivos departamentos que atendam as determinações do art. 24 do RGCE.

**Artigo 2º**- As inscrições das chapas deverão ser feitas em formulário próprio (2 vias) na secretaria do MND e MNS, nos dias 03 à 07 de maio de 2004, no horário de 08 às 14 horas com as funcionárias Sônia Cristina de Oliveira Silva (MND e Sílvia Lima Braga (MNS).

**Artigo 3º**- Fica determinado que o período para a divulgação das chapas inscritas será no período de 10 a 21 de maio de 2004, no horário das aulas das disciplinas da Faculdade de Nutrição.

**Artigo 4º**- Poderão votar; a) os servidores docentes e técnicos – administrativo do quadro permanente na seção correspondente ao departamento de ensino onde está lotado.b) O aluno do curso de graduação em Nutrição que esteja inscrito em alguma disciplina dos respectivos departamentos no 1º semestre de 2004. c) Os alunos regularmente matriculados no curso de pós – graduação em nutrição clínica poderão votar, para chefia e sub- chefia do departamento do MND.

Parágrafo Único: Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art.44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 CUV/UFF) e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence; no caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado; o voto é pessoal, secreto e singular; sob hipótese alguma poderá o eleitor votar mais de uma vez, em função de dupla matrícula (parág. Único dos art. 17 e 18 do RGCE).

**Artigo 5º** - A consulta eleitoral será realizada no dia 24 de maio de 2004 no horário de 09:00 às 12:00 horas e no dia 25 de maio de 2004 no horário de 14:00 às 17:00 horas, no Auditório da Faculdade de Nutrição, situado no 4º Andar.

**Artigo 6º** - A apuração dos votos será realizada pela mesa receptora (MR) que ao término da votação será transformada em mesa apuradora (MA) no próprio Auditório após término dos trabalhos no segundo (2º) dia de votação. A divulgação dos resultados será realizada imediatamente após apuração total dos votos.

**Artigo 7º** - Das disposições gerais. A consulta será regida pelo RGCE da UFF e nos casos, em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado de Unidade.

Niterói, 05 de abril de 2004.

Lúcia Rosa de Carvalho  
Presidente da Comissão Eleitoral

Telma Moreira de Mattos  
Membro Docente – MND

Patrícia Camacho  
Membro Docente – MNS

Ana Lúcia Pires Augusto  
Membro Docente – MND

Maristela Soares Lourenço  
Membro Docente – MNS

Maria Thereza Baptista Wady  
Membro Docente - MND

Sônia Cristina de Oliveira Silva  
Membro Técnico Administrativo

Lidiane Pinto de Melo  
Membro Discente

#####

Niterói, 19 de abril de 2004.

### EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção aos Cursos de **MESTRADO e DOUTORADO EM FÍSICA** nas seguintes condições:

1- Local: Instituto de Física -Coordenação de Pós-Graduação  
Rua General Milton Tavares de Souza s/n  
Campus da Praia Vermelha  
24210-340 - Niterói - RJ

2- Inscrições: de 10/05/04 a 08/06/04

3- Provas de Seleção e Entrevista: 15, 16 e 17 de junho de 2004, às 9h.

As provas de seleção são obrigatórias para os interessados ao curso de Mestrado, bem como para os candidatos ao curso de Doutorado, que não dispõem de título de Mestre. A prova de proficiência em língua estrangeira será para o Mestrado de 1 língua e para o Doutorado de 2 línguas, conforme Resolução 121/00 do CEP, sendo a da segunda língua realizada durante o curso.

4- Número de Vagas:

Mestrado: 15  
Doutorado: 15  
Estrangeiro: 05

As vagas para estudante estrangeiro, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros.

5- Documentação:

- Ficha de inscrição - disponível na página: [www.if.uff.br/posgrad.htm](http://www.if.uff.br/posgrad.htm)
- Diploma ou declaração de conclusão de curso – de graduação para o curso de Mestrado e de Graduação ou Mestrado para o curso de Doutorado (2 vias)
- Cópia de Documento de Identidade (2 vias)
- Cópia do CPF (2 vias)
- 01 foto 3x4
- 02 (duas) cartas de recomendação – modelo disponível na página acima.

6 - Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos (para o Mestrado – diploma de graduação e para o Doutorado – diploma de Graduação ou Mestrado) de nível superior em Física ou Cursos afins, reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

7 - Conteúdo Programático:

Serão aplicadas 02 (duas) provas que terão como conteúdo o ciclo Básico e o Profissional do curso de graduação em Física, respectivamente.

**Bibliografia sugerida:****1ª Prova - Ciclo Básico:**

- 1) Nussenzveig, M, Curso de Física Básica, Vols. 1 , 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher.
- 2) Resnick, R. e Halliday, D., Física. vols 1 a 4. Ed. LTC.
- 3) Alonso, M. S. e Finn, E. S., Física - Um Curso Universitário. vols. 1 e 2. Ed. Edgard Blucher.
- 4) (diferentes autores)., Curso de Física de Berkeley. vols. 1 a 3. Ed. Edgard Blucher.
- 5) Lucie, P., Física Básica. vols. 1 e 2. Ed. Campus.

**2ª Prova - Ciclo Profissional:**

- 1) Symon, K. R., Mecânica. Ed. Campus.
- 2) Goldstein, H., Classical Mechanics (2a. edição). Ed. Allison Wesley.
- 3) Reitz, J. R., Milford, F. J.e Christy, R. W., Fundamentos da Teoria Eletromagnética. Ed. Campus.
- 4) Griffiths, D. J., Introduction to Electrodynamics. Prentice Hall.
- 5) Butkov, E., Física Matemática. Ed. Guanabara Dois.
- 6) Gasiorowicz, S., Física Quântica. Ed. Guanabara Dois.
- 7) Cohen-Tannoudji, C., Diu, B. e Laloë, F., Quantum Mechanics. vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience.
- 8) Reif, F., Statistical Physics (Curso de Física de Berkeley, vol. 5). Ed. McGraw-Hill.
- 9) Reif, F., Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. Ed. McGraw-Hill.

JÜRGEN FRITZ STILCK  
Coordenador do Curso de PG em Física  
[jstilck@if.uff.br](mailto:jstilck@if.uff.br)  
#####

**EDITAL****Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, turma 2/2004, segundo Resolução 01/2004 do Colegiado, de 15 de Abril de 2004.**

1. Estarão abertas, no período de **03/05/2004 a 28/05/2004**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (Anexo I).

2. Estão previstas **10 (dez) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro da Área de Concentração de Sistemas de Telecomunicações e nas Linhas de Pesquisa, descritas no Anexo I: Sistemas de Comunicações Móveis, Sistemas de Comunicações Ópticas e Processamento de Sinais e Comunicação de Dados Multimídia. Estes profissionais devem ser graduados e possuir formação de base matemática.

3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

4.1 inscrição;

4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;

4.3 seleção mediante análise do *curriculum vitae*, das cartas de recomendação, entrevista e/ou prova escrita;

4.4 classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

4.6 divulgação dos resultados.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 3 (três) grupos:

5.1 Grupo 1

5.1.1 Formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na Internet: [www.telecom.uff.br/mestrado](http://www.telecom.uff.br/mestrado).

5.1.2 Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do C.P.F.

5.1.3 Duas fotografias 3x4

5.1.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**, juntamente com uma cópia. (Os dados bancários serão disponibilizados na secretaria e na página Internet do Programa, durante o período de inscrições).

5.2 Grupo 2

5.2.1 Duas cópias autenticadas do diploma ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído, ou certificado de conclusão. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta universidade.**

§ 1º- excepcionalmente será aceita a inscrição do aluno que estiver cursando o último período do curso de graduação, desde que apresente uma declaração da universidade de origem atestando a conclusão do curso de graduação no **1º semestre de 2004**.

5.2.2 Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

5.3 Grupo 3

5.3.1 *Curriculum vitae*, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no Anexo II.

5.3.2 Duas cartas de recomendação, conforme modelo existente na página internet do Curso ou obtido junto à Secretaria do Curso.

6. A entrega dos documentos poderá ser feita na Secretaria do Programa: UFF – Escola de Engenharia – Departamento de Telecomunicações - Campus da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Niterói, RJ - CEP: 24.210-200, **de segunda a sexta-feira das 10h às 18h. Para maiores detalhes: (21) 2629.5519 ou (21) 2629.5517.**

7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **28/5/2004**.

8. A taxa de inscrição poderá ser recolhida seguindo as instruções constantes na Secretaria do Programa ou na Internet: [www.telecom.uff.br/mestrado](http://www.telecom.uff.br/mestrado). A taxa paga não será devolvida em hipótese alguma.

9. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 2 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste edital.

10. Os candidatos, cuja inscrição for deferida, serão submetidos à seleção, através das seguintes etapas eliminatórias:

**1ª etapa:** Análise curricular e cartas de recomendação.

**2ª etapa:** Entrevista

11. A seleção será feita pelo Colegiado do Programa.

12. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **04/06/ 2004;**

b) divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular e cartas de recomendação): **18/06/2004;**

c) divulgação da escala das entrevistas: **25/06/2004;**

d) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores: dias **05/07 a 16/07/2004.**

13. A divulgação, prevista no item 12 deste edital, será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: [www.telecom.uff.br/mestrado](http://www.telecom.uff.br/mestrado).

14. O resultado da seleção, referidas no item 10 deste edital, será divulgado em forma de *candidato aceito* ou *candidato não aceito*.

15. As entrevistas, previstas no item 12, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (5º andar, sala 502B).

16. O resultado final com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas, bem como os candidatos excedentes será divulgado no dia **30/07/2004**, após homologação pelo Colegiado do Programa.

17. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

18. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

19. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

20. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das normas do próprio Programa.

21. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.

22. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado do **2º semestre letivo de 2004**.

23. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 16 de Abril de 2004

Dr. ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia de Telecomunicações

#####

**ANEXO I****LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE****SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

*O objetivo desta linha de pesquisa é o estudo das principais teorias relacionadas à propagação das ondas eletromagnéticas e a sua confrontação com medidas realizadas em campo; Caracterização do canal rádio-móvel; propagação por multipercurso;*

*Docentes envolvidos: Julio Cesar Dal Bello, Luiz Claudio Schara Magalhães, Mauro Soares de Assis e Leni Joaquim de Matos.*

**Linha 1 – Protocolos de Transporte para mobilidade**

As propostas atuais para suporte de mobilidade apresentam vários problemas que podem ser sanados através do desenvolvimento de protocolos específicos que estejam cientes da mobilidade da máquina hospedeira. A criação de protocolos de transporte para mobilidade gera os seguintes benefícios: a) transparência na mudança de ponto de acesso à rede; b) maior confiabilidade na comunicação; c) acesso a mais largura de banda; d) independência do meio de acesso.

**Linha 2 – Radiopropagação no Ambiente Celular**

Serão estudados os principais mecanismos de propagação presentes nos Sistemas Móveis Celulares. Para tanto, serão realizadas medições em campo e os resultados serão processados por computador de modo a se verificar o grau de aderência dos modelos de previsão de cobertura existentes às medidas. Adicionalmente novos modelos de previsão de cobertura serão desenvolvidos sempre que possível.

**SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS**

*Serão estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas, entre estes se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores e fibras ópticas, fibras plásticas (POF).*

*Docentes envolvidos: Andrés Pablo López Barbero e Paula Brandão Harboe.*

**Linha 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e sub-sistemas ópticos de curta distância**

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

**Linha 2 – Desenvolvimento e Modelagem Numérica de dispositivos Fotônicos**

O objetivo deste projeto é o desenvolvimento e a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos.

A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica trás consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos para desenvolvimento e fabricação destes dispositivos.

Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, serão desenvolvidos equipamentos ópticos e novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar tanto em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

Atualmente, estão sendo desenvolvidos protótipos de Amplificadores Ópticos Raman, com financiamento FINEP, e dispositivos para comunicações óptica por espaço livre (FSO – *Free Space Optics*).

### **Linha 3 – Sistemas solitônicos amplificados**

O objetivo deste projeto de pesquisa é avaliar a aplicabilidade de sistemas de comunicação não-lineares, na forma de solitônicos amplificados (SSAs), em transmissões de longa distância e/ou altas taxas de transmissão. Para isto, três linhas de trabalho são definidas a seguir.

#### Linhas de Trabalho

- 1) Descrição das principais técnicas de controle de sólitons anteriormente mencionadas, com ênfase no estudo/avaliação da técnica de gerenciamento de dispersão.
- 2) Avaliação do efeito do ruído ASE no desempenho de sistemas solitônicos amplificados (SSAs), considerando as características de ganho do amplificador.
- 3) Estabelecimento de condições práticas de operação de sistemas solitônicos amplificados.

### **Processamento de Sinais e Comunicação de Dados Multimídia**

*Prover a comunicação de dados multimídia é uma exigência das atuais redes de telecomunicações. Qualidade de serviço e uso de técnicas de otimização da transmissão e armazenagem de dados são requisitos para o suporte das aplicações multimídia.*

**Docentes envolvidos:** Alexandre Santos de la Vega, Débora Christina Muchaluat Saade, Edson Luiz Cataldo Ferreira, Marcial Porto Fernandez, Maria Luiza d'Almeida Sanchez, Murilo Bresciani de Carvalho, Luiz Pinto de Carvalho e Carlos Alberto Malcher Bastos.

### **Linha 1 – Engenharia de Redes de Telecomunicações**

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. Entretanto, a variedade de requisitos impostos por aplicações como vídeo sob demanda, videoconferência, ensino à distância, comércio eletrônico, TV interativa, entre outras, tornam praticamente impossível o desenvolvimento de uma única solução (por exemplo, um único protocolo), ou mesmo um conjunto de soluções, para oferecer suporte a cada nova classe de serviços. A alternativa que vem sendo considerada é a utilização de modelos nos quais as plataformas de serviços de comunicação propiciem algum tipo de adaptabilidade. A especialização desses modelos para a provisão de QoS na Internet é um foco atual de pesquisa. O uso combinado dos modelos de serviços intserv e diffserv e das diversas abordagens de provisão de QoS no nível das sub-redes abre um leque de possibilidades de configuração, como, por exemplo, o uso do intserv sobre diffserv, do intserv ou diffserv sobre MPLS, ou ainda sobre ATM. Com a crescente utilização de dispositivos móveis sem fio e o surgimento de novas aplicações como transferência de mensagens multimídia em telefones celulares ou acesso a web através de PDAs, os protocolos de comunicação usados em sistemas sem fio também devem se adaptar aos novos requisitos destas aplicações. Um outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infraestrutura. Outra atividade de extrema necessidade dentro da engenharia de redes de telecomunicações é a Gerência de Redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Uma das aplicações sugeridas para gerenciamento baseado em políticas é o controle de QoS em uma rede IP, considerada como outro objetivo do projeto.

**Linha 2 – Modelagem de Sistemas**

Recentemente, uma tendência que vem se consolidando no cenário internacional é o estudo de sistemas de diferentes naturezas (mecânica, elétrica, óptica..)integrados que interagem entre si. Dentro do conjunto de aplicações que motivam este projeto surge a necessidade de controlar sistemas mecânicos de forma que eles apresentem o comportamento desejado. Isto pode ser feito através da colocação de sensores e atuadores no sistema em estudo. Sendo assim, faz parte do escopo deste projeto a análise e o processamento de sinais e o uso de sensores e atuadores, em geral feitos de materiais piezelétricos e a caracterização dinâmica de estruturas de forma a definir os parâmetros necessários para identificação dessas estruturas. A tendência moderna é projetar sistemas inteligentes para assegurar o controle da dinâmica e também monitorar a integridade da estrutura de modo a garantir um funcionamento com o menor numero de falhas possível, podendo inclusive eliminar tais falhas.

**Linha 3 – Processamento Digital de Voz e Imagens**

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que tradicionalmente são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, seqüências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e supera-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

## ANEXO II

**ROTEIRO DO CURRÍCULUM VITAE****1. Dados Pessoais**

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

**2. Escolarização**

2.1. Pós-Graduação- Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2. Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Segundo Grau - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

**3. Proficiência em Língua Estrangeira**

3.1. Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

**4. Experiência Profissional**

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro, etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

**5. Outras Atividades**

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

**6. Trabalhos Publicados** (incluir cópia completa das publicações citadas)

6.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

**7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários**

7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

---

**EDITAL 2004**

---

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Relações Internacionais do "Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais", **de 20 de maio a 4 de junho de 2004**. As provas serão realizadas no período de **15 de junho a 10 de agosto de 2004**, em datas que serão afixadas, com a devida antecedência, na Secretaria do Programa, situada na Faculdade de Direito da UFF a partir de 15 de maio de 2004.

Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Centro de Estudos Gerais (CEG) e Centro de Estudos Sociais Aplicados (CES)  
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI)  
Rua Presidente Pedreira nº 62, 2º andar. (prédio da Fac. de Direito da UFF)  
CEP: 24210-470 – Ingá - Niterói - RJ  
TEL/FAX: 21 2629 9628  
e-mail: [ppgri@vm.uff.br](mailto:ppgri@vm.uff.br)  
página na internet: <http://www.uff.br/ppgri/>  
**Horário de atendimento ao público: 14:00 às 18:00 horas (de segunda a sexta feira)**

**1- INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

---

- 1.1 – Projeto de Dissertação de Mestrado ( em 3 vias): O Projeto deverá ter de 5 a 10 páginas em papel de tamanho A4, em tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens de 2,5 cm. Deverá abordar a temática do trabalho da futura dissertação, enfocando os objetivos da pesquisa, justificativa e metodologia. O projeto deverá conter uma bibliografia e um cronograma de Trabalho (prevendo a duração máxima de 24 meses de curso a começar de agosto de 2004)
- 1.2 - Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF para candidatos brasileiros e do passaporte para candidatos estrangeiros;
- 1.3 - Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação (com firma reconhecida). Excepcionalmente será aceita a inscrição de candidato que estiver cursando o último período do curso de graduação, desde que apresente declaração da autoridade competente da Universidade de origem, atestando a previsão da conclusão do curso de graduação para o primeiro semestre de 2004. A apresentação do diploma é obrigatória no ato de matrícula de todos os aprovados.
- 1.4 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 1.5 – Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- 1.6 – “Curriculum Vitae” em forma tabular ou no modelo Lattes/CNPq;
- 1.7 - Requerimento e ficha de inscrição – disponíveis na Secretaria do Programa (Faculdade de Direito da UFF, situada na Rua Presidente Pedreira nº 62, 2º andar, Ingá, CEP 24.210-470, Niterói, RJ) ou na página do Programa na Internet.
- 1.8 – Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) O pagamento deve ser feito ao Banco do Brasil, conta única nº 23158-4, Agência 2907-6, em favor da Fundação Euclides da Cunha.
- 1.9 - Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do Programa até o dia 04 de junho de 2004 (data limite para postagem), via SEDEX. Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição, devendo o candidato ficar com uma cópia do recibo para apresentação no dia da prova escrita se necessário.

#### 1.10 – Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições no concurso através de procuração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar os documentos na Secretaria do Programa.

## **2 – DOS CANDIDATOS**

---

2.1 – Poderão candidatar-se graduados em qualquer curso superior, no Brasil e no exterior (desde que atendam ao disposto no item 1.3).

2.2 – A realização do mestrado pressupõe dedicação integral dos alunos.

## **3 – DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

---

Para a presente seleção o PPGRi dispõe de até 15 (quinze) vagas. Entretanto, como as provas são eliminatórias e não apenas classificatórias, o Programa não está obrigado a preencher todas as vagas.

## **4 – DA SELEÇÃO**

---

Todas as informações e comunicações referentes à seleção serão afixadas na secretaria do Programa. Os procedimentos da Seleção serão eliminatórios e constarão de quatro etapas:

4.1 – PRIMEIRA ETAPA: Avaliação dos Projetos de Dissertação de Mestrado apresentados pelo candidato no ato de inscrição no concurso.

Os projetos serão julgados de acordo com os seguintes critérios: delimitação temática, discussão bibliográfica e viabilidade como ponto de partida para a dissertação de mestrado na área de Relações Internacionais. A avaliação dos projetos terá caráter eliminatório.

#### 4.2 – SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA TEMÁTICA

Abrange domínio de conhecimentos teóricos e empíricos sobre temas cobertos pela bibliografia que acompanha o presente Edital.

A prova escrita temática é ELIMINATORIA

#### 4.3 - TERCEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA DE IDIOMA ESTRANGEIRO (INGLÊS).

Nesta prova o candidato deverá demonstrar compreensão do inglês através da versão para o português de um texto de sua área de conhecimento.

A prova de língua estrangeira é ELIMINATÓRIA

#### 4.4 - QUARTA ETAPA -: ENTREVISTA

Os alunos aprovados nas etapas anteriores serão chamados para uma entrevista com a banca examinadora a fim de que esta possa avaliar melhor as qualificações acadêmicas do candidato. A entrevista abordará: 1) o currículo e o projeto de dissertação do candidato; 2) o conteúdo das questões tratadas na prova escrita temática.

A entrevista é ELIMINATÓRIA.

## **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais resolver os casos não previstos neste EDITAL.

**6 - BIBLIOGRAFIA**

BULL, Hedley . *A Sociedade Anárquica* . Coleção Clássicos IPRI, Brasília, Imprensa Oficial de São Paulo/Editora da Universidade de Brasília/ Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002

GILPIN, Robert. *O Desafio do Capitalismo Global*. Ed. Record. Rio de Janeiro/S.Paulo, 2004, Caps 6 a 11 ( p 221 a 480)

KEOHANE, Robert O. Sovereignty in international society. In HELD, David and McGrew, Anthony, (Eds.). *The Global Transformations Reader*. Polity Press, Oxford e London , 2000, Capítulo. 9 (pp 109 a 123).

KRASNER, Stephen D. Compromising Westphalia. In HELD, David and McGrew, Anthony, (Eds.). *The Global Transformations Reader*. Polity Press, Oxford e London ,2000, capítulo 10 (pp.124 a 135)

MANN, Michael. Has Globalization ended the rise of nation-state?. In HELD, David and McGrew, Anthony, (Eds.). *The Global Transformations Reader*. Polity Press, Oxford e London, 2000, capítulo 11.(pp.136 a 147)

STRANGE, Susan The Declining Authority of States. In HELD, David and McGrew, Anthony, (Eds.). *The Global Transformations Reader*. Polity Press, Oxford e London, 2000, capítulo 12.(pp.148 a 155)

RICUPERO, Rubens. *Esperança e Ação*, São Paulo, Ed. Paz e Terra 2002, parte I, II e IV .

WILKINSON, Riorden Global governance. A preliminary interrogation. In WILKINSON, R. e HUGHES, S. (EDS.) *Global Governance. Critical Perspectives* Routledge, London e New York, 2002 , (pp 1 a 13)

GERMAIN, Randall D. Reforming the international financial architecture. The new political agenda. in. WILKINSON, R. e HUGHES, S. (EDS.) *Global Governance. Critical Perspectives* Routledge, London e New York, 2002 (pp. 17 a 35)

ELLIOTT, Lorraine Global environmental governance in. WILKINSON, R. e HUGHES, S. (EDS.) *Global Governance. Critical Perspectives* Routledge, London e New York, 2002 (pp. 57 a 74)

THOMAS, Caroline Global governance and human security in WILKINSON, R. e HUGHES, S. (EDS.) *Global Governance. Critical Perspectives* Routledge, London e New York, 2002 (pp. 113 a 131)

WILKINSON, Riorden The contours of courtship. The WTO and civil society. In WILKINSON, R. e HUGHES, S. (EDS.) *Global Governance. Critical Perspectives* Routledge, London e New York, 2002 (pp. 193 a 211)

Prof. VICTOR HUGO KLAGSBRUNN  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
#####

**A CONTROLADORIA – GERAL DA UNIÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA convida este Órgão para inscrever seus servidores no**

**CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

- Formação para Membros de Comissões Disciplinares -

**Locais e Datas** (eventos previstos para o 1º semestre de 2004)

São Paulo/SP – 12 a 16 de abril

Salvador/BA – 12 a 16 de abril

Brasília/DF – 26 a 30 de abril, 24 a 28 de maio, 21 a 25 de junho

Recife/PE – 26 a 30 de abril

Belém/PA – 10 a 14 de maio

Fortaleza/CE – 10 a 14 de maio

Manaus/AM – 24 a 28 de maio

Curitiba/PR – 14 a 18 de junho

**Rio de Janeiro/RJ – 14 a 18 de junho**

Porto Alegre/RS – 21 a 25 de junho

Os Cursos possuem carga horária de 40 horas. Destinam-se, preferencialmente, a servidores lotados nos respectivos estados onde são realizados. Os custos da realização do evento estão sendo arcados pela Controladoria-Geral da União.

A execução do evento encontra-se sob responsabilidade da Escola de Administração Fazendária – ESAF.

Inscrições pelo site: [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br)

Informações pelos telefones: (61) 412-6034.

#####

**ELEIÇÃO PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DE QUÍMICA DAQ / 2004-2005****Edital - 01/2004**

A Comissão Eleitoral Local instituída pela DTS-EGQ nº 004/2004 de 03 de Maio de 2004 da Direção do Instituto de Química, torna público para conhecimento dos alunos regularmente matriculados nos cursos de Química, o calendário eleitoral para a eleição da Diretoria do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ) da Universidade Federal Fluminense.

**CALENDÁRIO**

Inscrição de Chapas: **10 a 13/05/2004**

Período de Impugnação: **14/05/2004**

Campanha Eleitoral: **17/05 a 25/05/2004**

Data da Eleição: **26 e 27/05/2004**

Apuração: **27/05/2004**

Recursos: **28/05/2004**

As chapas comprometem-se a conduzir a campanha em elevado nível, não colocando propaganda e cartazes em locais que não sejam apropriados.

Niterói, 06 de Maio de 2004.

**ROBERTO CARLOS ALVIM CID**  
Diretor do EGQ

**GILBERTO ALVES ROMEIRO**  
Pres. da Comissão Eleitoral

#####

**RESOLUÇÃO 01/2004**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática-Interiorização, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião de Colegiado de 06/05/04, resolve:

Realizar as seguintes alterações no fluxograma do Curso: Disciplina Cálculo Diferencial e Integral (GEM 04014) passa do 5º para o 3º período, a disciplina Análise Matemática I (GEM 04007) passa do 3º período para o 4º período com pré-requisito em Cálculo Diferencial e Integral (GEM 04014), a disciplina Análise Matemática II (GEM 04008) passa para o 5º período, a disciplina História da Educação (GEM 04019) deixa de ser pré-requisito para Didática Geral (GEM 04026) e Sociologia da Educação (GEM 04020).

Santo Antônio de Pádua 06 de maio de 2004.

**CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**  
Coordenadora

#####

